



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0004022/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2020, com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de plataforma digital para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em disponibilizar aulas de forma remota aos alunos da rede municipal de educação, em razão da suspensão temporária das aulas presenciais, ocasionada pela pandemia do COVID-19, conforme descrição do objeto definido abaixo, tendo como contratada a empresa: JOSÉ DE SOUSA MAGALHÃES01533032358, inscrito no CNPJ 37.240.920/0001-97, com endereço na Rua 28 de Dezembro nº 1556, bairro baixa da Ema, Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 05 de junho de 2020.


Rayane Fernanda Lemos
Secretária Municipal de Educação